



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

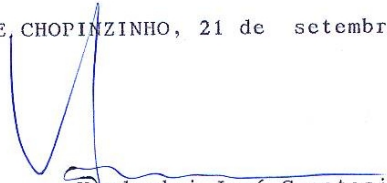
PORTARIA Nº 086/98 - de 21 de setembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

COMCEDER licença especial de 03 (três) meses, à servidora LUCIA BIANCHINI, RG nº 5.663.049-0, auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de outubro de 1998 a 02 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de setembro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de setembro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete